

DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN/SE: WWW.DETRAN.SE.GOV.BR. NO MENU, INFRAÇÃO, OPÇÃO, DADOS DE NOTIFICAÇÕES PUBLICADAS EM EDITAIS NO DIÁRIO OFICIAL.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.
NALEIDE DE ANDRADE SANTOS
DIRETORA - PRESIDENTE

EXTRATO DE PORTARIA

A DIRETORA-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE - DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolve baixar o seguinte ato:

PORTARIA Nº 531/2026, DE 16.07.2026 - Art. 1º - Conceder (90) Noventa Dias de Licença Prêmio a Servidora AGDA CAROLINE MORAIS SOUSA, RG. XXX.766/SSP/SE, CPF 265.XXX.905-XX, Assistente de Trânsito referente ao Quinquênio do período compreendido entre 18/11/2016 à 17/11/2021. 2º - Retificar a Portaria nº 751 publicada no Diário Oficial do Estado em 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

NALEIDE DE ANDRADE SANTOS,
Diretora-Presidente

Emdagro



GOVERNO DE SERGIPE
Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2026

Nº Site (<https://licitacoes-e2.bb.com.br>): 1094163

OBJETO: Registro de preço visando eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de regularização fundiária com cadastro georreferenciado cadastro ambiental, rural e certificação de imóveis rurais das colônias rurais do Estado de Sergipe, bem como, levantamento, identificação, georreferenciamento, certificação e caracterização da malha fundiária e cadastramento ou atualização cadastral no SNCR de imóveis rurais compreendido em uma área com 4 módulos da zona rural dos municípios de Itabaiana, Japaratuba, Pirambu, Japoatã, Neópolis, Aquidabã, Moita Bonita, Areia Branca, Macambira, Malhador, São Domingos, Pedrinhas, Boquim, Arauá, Salgado, Simão Dias, Lagarto e Riachão do Dantas/SE, obedecendo todo arcabouço legal e às normas técnicas vigentes, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

DA ENTREGA: Conforme Termo de Referência, edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301. **PROJETO/ATIVIDADE:** - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90 **CLASSIFIC.FUNCIONAL:**

BASE LEGAL: a Lei nº 13.303 de 30/06/2016, Lei Estadual nº 6.847/2020; lei Estadual nº 9.183/2023 bem como, os Decreto Estadual nº 40.638/2020, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos, subsidiariamente a Lei 14.133 de 1º abril/2021, bem como, à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus anexos.

REGISTRADA: Campo Verde Consultoria Rural

CNPJ: 00.799.911/0001-20

LOTE: 01

VALOR TOTAL DO LOTE: 3.000.000,00 (três milhões de reais)

REGISTRADA: Legaliza Brasil Gestão Territorial Geotecnologia

CNPJ: 34.372.346/0001-32

LOTE: 02

VALOR TOTAL DO LOTE: 1.892.400,00 (um milhão oitocentos e noventa e dois mil e quatrocentos reais)

Ajudico e Homologo em 17 / 07 / 2026

MARCELO SILVA DOS SANTOS
Diretor Presidente - Emdagro

Emgetis

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 04/2026. Contratante: Emgetis; Contratado: Alcântara Contabilidade e Desenvolvimento Profissional Ltda; Objeto: Alteração dos dados cadastrais da contratada constantes do preâmbulo do Contrato nº 04/2026, em decorrência da alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe; Data de assinatura: 20/07/2026.

Fapitec



RESOLUÇÃO Nº 27/2026 - CONSAD/FAPITEC/SE
10 DE JULHO DE 2026

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, **analisa a minuta do 1º Termo Aditivo da Chamada Pública FAPITEC/SE/FUNTEC nº 02/2025 - Programa de Bolsa de Desenvolvimento Institucional** da Fundação e tendo em vista o que ficou deliberado, **RESOLVE**, por decisão unânime na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 10 de julho 2026:

Art. 1º. Aprovar a minuta do 1º Termo Aditivo da Chamada Pública FAPITEC/SE/FUNTEC nº 02/2025 - Programa de Bolsa de Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE



RESOLUÇÃO Nº 28/2026 - CONSAD/FAPITEC/SE
10 DE JULHO DE 2026

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, **analisa a minuta do 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 19/2024 - PROGRAMA DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS (BOLSAS DTR)** da Fundação, elaborado pela Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia - PROAF da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado, **RESOLVE**, por decisão unânime na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 10 de julho 2026:

Art. 1º. Aprovar a minuta do 1º Termo Aditivo ao Edital FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 19/2024 - PROGRAMA DE ATRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS EM APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA EM INSTITUIÇÕES ESTADUAIS (BOLSAS DTR).

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE



RESOLUÇÃO Nº 29/2026 - CONSAD/FAPITEC/SE
10 DE JULHO DE 2026

O CONSAD - Conselho de Administração da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, em cumprimento ao disposto no art. 8º, inciso IV e XV da Lei nº 5.771 de 12/12/2005, e no Decreto nº 23.695 de 06 de março de 2006, **analisa a minuta do 1º TERMO ADITIVO AO EDITAL CNPq/CAPES/FAPITEC/SE Nº 07/2026 - PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL (PROFEX-CONHECIMENTO BRASIL)** da Fundação, elaborado pela Coordenação do Programa de Apoio e Fomento à Ciência e Tecnologia - PROAF da Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE e tendo em vista o que ficou deliberado, **RESOLVE**, por decisão unânime na Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada em 10 de julho 2026:

Art. 1º. Aprovar a minuta do 2º TERMO ADITIVO AO EDITAL CNPq/CAPES/FAPITEC/SE Nº 07/2026 - PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL (PROFEX-CONHECIMENTO BRASIL).

Art. 2º. Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Presidente do CONSAD/FAPITEC/SE

Funcap

FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE

PORTARIA 83/2026

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÉ DE SERGIPE FUNCAP/SE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Estatuto da Fundação, e com fundamento na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto Estadual nº 30.874, de 19 de outubro de 2017, e considerando:

- A publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2026, visando a seleção de organização da sociedade civil para celebração de Termo de Colaboração para implantação museológica e expográfica de 2 (dois) espaços de memória no Estado de Sergipe (Memoriais Regionais de Japaratuba e Riachão do Dantas), no âmbito do Programa Viva-SE;
- A necessidade de constituição formal de Comissão de Seleção habilitada a conduzir as etapas de processamento, análise de propostas, habilitação, julgamento técnico e exame de recursos relativos ao referido certame;
- A observância estrita dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência que regem a Administração Pública, nos termos do art. 37, caput, da Constituição Federal, e da Lei Federal nº 13.019/2014;
- A necessidade de publicação dos atos administrativos nos meios oficiais de comunicação para o fiel cumprimento do princípio da publicidade e validade perante terceiros.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Seleção encarregada de conduzir e julgar o Edital de Chamamento Público nº 001/2026, promovido pela Fundação de Cultura e Arte Aperiapé de Sergipe - FUNCAP/SE e pela Secretaria Especial de Cultura de Sergipe - SECULT, composta pelos seguintes membros:

I - Membros Avaliadores:

- Raquel Oliveira Santana Amado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº .288.-**, na função de Avaliador(a), representando a FUNCAP;
- NADJA MARIA SOUZA VIEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº .165.-**, na função de Avaliador(a), representando a SECULT;
- Svetlana da Silva Ribeiro Chaves, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº .880.-**, na função de Avaliador(a), representando a SECULT, (membro ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, conforme exigência legal).

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção designada nos termos do art. 1º desta Portaria:

- Receber, examinar e julgar as propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil (OSC) interessadas, observando os critérios de pontuação e o barm estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2026;
- Realizar diligências para esclarecimento ou saneamento de falhas formais, quando necessário, preservados a isonomia e o interesse público;
- Emitir pareceres e relatórios conclusivos sobre as etapas de seleção, divulgação de resultados preliminares e definitivos;
- Analisar e emitir decisão fundamentada sobre os recursos administrativos interpostos pelos participantes, observados os prazos do certame;
- Praticar todos os demais atos procedimentais necessários ao regular andamento e conclusão do